



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, Sarzedo/MG

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ 01.612.509/0001-58

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

NATUREZA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 94/2026

PRC n.º 93/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeita do Município de Sarzedo/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, e

CONSIDERANDO a regular instrução do processo epigrafado, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor e detentor de habilitação e qualificação necessária à celebração de contrato;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que nas contratações em razão do valor, previstas no Artigo 75, I e II da Lei Federal nº14.133/2021 e §2º do artigo 6º do Decreto Municipal n.º 1.642/2024, a emissão de parecer jurídico é facultativa;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO DIRETA por Dispensa de Licitação n.º 07/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na locação de 01 (um) equipamento de assistência mecânica à tosse (*Cough Assist*) com suporte e assistência 24 horas, destinado à paciente pediátrica Y.I.A.D.A., assistida pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), visando o cumprimento de ordem judicial referente ao processo nº 5080073-56.2023.8.13.0024.

Art. 2º. ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0031-34, pelo valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Art. 3º. DETERMINAR ao Setor de Compras e Contratos que adote as providências necessárias para a emissão da Nota de Empenho, assinatura do instrumento contratual e imediata comunicação ao juízo da 1ª Vara Criminal e da Infância da Comarca de Ibirité, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. DETERMINAR a publicação deste Ato Contratação Direta por Dispensa de Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, no prazo legal, para fins de eficácia e publicidade.

Sarzedo/MG, 3 de julho de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita